CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 768 /2025
Folhas: 01
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Processo: **768/2025**
Data: **23/06/2025**

768/2025

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
OFÍCIO N°259/2025- GAB
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LE N°016/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 768/2025
Folha: 02
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 23/06/2025

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Vanessa Pereira Mello
Protocolo
Matr. 027

Ex Prod. Ato

Ao Expediente para
os devidos fins.
23/06/25

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Bruno Carvalho Balthazar Lessa
Diretor Administrativo
Matrícula. 026

OFÍCIO Nº 259/2025 - GAB

Rio das Ostras, 18 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 768/2025
Folha: 03
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 016/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2025, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção e celeridade dessa Câmara Municipal, reitero protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº: 768/2025
Folha: 04
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA 027

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$ 677.262,52.

A presente proposta de alteração orçamentária visa a criação da ação para a aquisição de equipamentos para ampliação e melhoria dos serviços de Atenção Básica prestados aos munícipes nas diversas Unidades de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 18 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROJETO DE LEI N° 016/2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R$ 677.262,52.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do Anexo I desta Lei na importância de R$ 677.262,52 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2° O recurso para atender o artigo 1° desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1° do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64, em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3° Ficam alteradas a Lei n° 3022/2024 (Plano Plurianual) e a Lei n° 3023/2024 (Lei Orçamentária Anual), conforme Anexos II e III.

Art. 4°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 768/2025
Fls.: 05
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0045.3.530 FMS - Aquisição de Insumos e Equipamentos - EI Coletiva 2024	-	4.4.90.52.00 - 1.635.0000		677.262,52
06.01 - 10.302.0045.3.530 FMS - Aquisição de Insumos e Equipamentos - EI Coletiva 2024	3367	4.4.90.52.00 - 1.635.0000	677.262,52	
		TOTAL	677.262,52	677.262,52

ANEXO II DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025

Aquisição de Insumos e Equipamentos - EI Coletiva 2024

Codificação: 10.301.0045.3.530 **Unidade Executora:** FMS

Fonte de Financiamento: Seguridade Social **Tipo de Ação:** Projeto

Recurso Vinculado: [] **Recurso Não Vinculado:** []

Finalidade: Destinar recursos para aquisição de insumos e equipamentos. EI 001/2024, EI 002/2024, EI 004/2024, EI 008/2024, EI 010/2024, EI 011/2024 e EI 013/2024.

Cronograma das Metas				Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade	Unidade de Medida	Produto	Exercício	R$
2022	-	Unidade	Emenda Atendida	2022	-
2023	-			2023	-
2024	-			2024	-
2025	1			2025	677.262,52

ANEXO III DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE **302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

PROGRAMA: 0045 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Aquisição de Insumos e Equipamentos - EI Coletiva 2024

Codificação: 10.301.0045.3.530 **Unidade Executora:** FMS

Produto: Emenda Atendida **Unidade de Medida:** Unidade

Meta: 1

Finalidade: Destinar recursos para aquisição de insumos e equipamentos. EI 001/2024, EI 002/2024, EI 004/2024, EI 008/2024, EI 010/2024, EI 011/2024 e EI 013/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 768/2025
Folha: 06
Rubrica:
VANESSA PEREIRA MELLO
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 027